Inform@tivo Eletrônico do CNS





Informativo eletrônico do CNS aos Conselhos de Saúde - Ano I

Brasília 26 de outubro de 2004

Conselho rediscute sua composição e regimento eleitoral

Nos dias 14 e 15 de outubro aconteceram as primeiras discussões sobre a recomposição, regimento eleitoral e o regimento do Conselho Nacional de Saúde - CNS, que continuará em pauta na reunião do mês de novembro.

No dia 03 de julho de 2003, foram aprovadas várias mudanças na composição do CNS, como a ampliação do número de conselheiros de 32 para 40 e a inclusão de representações do movimento de mulheres, movimento indígena e movimentos populares nacionais, além de garantir a paridade, ampliando definitivamente a representação dos trabalhadores de saúde.

Nesse período, ficou decidido que o mandato dos novos membros do CNS teria início em 3 de setembro de 2003 e se encerraria em 28 de fevereiro de 2005 (publicado no decreto 4.878, de 18 de novembro de 2003). Desta forma a discussão da recomposição poderia ser aprofundada, assim como a forma de eleição dos novos conselheiros e as entidades habilitadas a disputar no processo eleitoral.

Principais decisões da reunião extraordinária do CNS

- Aumenta o número de conselheiros nacionais de 40 para 44;
- O presidente do conselho será eleito pelo plenário do CNS;

O mês de outubro está sendo de intensas atividades e também reuniões. Estamos enviando as decisões pelo nosso informativo e pedimos desculpas pelo atraso desta primeira quinzena. A comunicação do CNS agradece a compreensão de todos.



- Uso terapêutico das águas minerais e a privatização das fontes
- Ministro inaugura novas instalações do CNS
- Monitoramento, controle e avaliação no SUS
- Agenda de atividades



CNS aprova resolução sobre o uso terapêutico das águas minerais e a privatização das fontes

A água, durante milênios, foi considerada um recurso natural inesgotável. Nos últimos anos, os homens têm percebido que isso não é verdade, que a água está se tornando cada vez mais escassa devido ao mau uso e à crescente demanda. Como item essencial à vida, a água tem que ser preservada e a diminuição dos mananciais tem preocupado não apenas os ambientalistas, mas também autoridades. Nesse contexto mundial de escassez, a tendência à privatização das águas é alarmante.

O caso Nestlé

Na reunião do CNS de outubro de 2004, foi realizado um longo debate sobre as águas minerais e seu uso terapêutico, assim como a privatização das fontes na região do Circuito das Águas, que envolve as cidades de São Lourenço, Caxambu, Cambuquira e Lambari. Um dos pontos destacados é a aquisição de um Parque de Águas em São Lourenço pela Nestlé, motivo de grande polêmica na região, mobilizando os moradores, autoridades, Ministério Público. O assunto já chegou ao Congresso Nacional e ao Ministério dos Transportes, mas até agora nada foi resolvido.

Com a compra da firma Perrier, a Nestlé tomou posse de um dos quatro Parques de Águas e em 1999 iniciou a produção da água Pure Life. Com a intensificação da

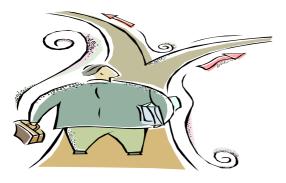
extração por meio de bombas em até 150m de profundidade, uma das fontes já secou e em outras houve mudança na composição mineral. A água produzida pela Nestlé é inicialmente desmineralizada, como faz em diversos países do mundo. Em seguida, a água é padronizada, com a adição da mesma composição mineral. Esse ato é proibido pela legislação brasileira, que protege essas fontes de águas minerais.

Franklin Frederick, consultor ambiental e integrante de um movimento daquela região contra a privatização das águas, expôs a luta dos moradores do Circuito das Águas para reverter essa exploração predatória com grandes riscos ambientais. Falou que a região já foi um grande centro de hidroterapia até os anos 50, quando o governo suspendeu o apoio a esse método de cura, levando ao empobrecimento daquelas cidades turísticas. "Cada vez as pessoas estão menos informadas da força curativa das diferentes fontes", lamenta Frederick.

O uso terapêutico das águas

Para falar sobre o valor terapêutico das águas, foi convidado o Dr. Marcos Untura Filho, da diretoria científica da Sociedade Brasileira de Termalismo. O Dr. Marcos explicou a classificação das águas quanto à composição química, de acordo com o Código de Águas Minerais Brasileiro. Por meio dessa classificação, apontou o uso terapêutico dessas águas de acordo com essa composição, como por exemplo a água ferruginosa, que auxilia no tratamento de anemia.

Segundo o especialista, a aplicação terapêutica das águas minerais é pouquíssimo estudada e difundida no Brasil, ao contrário de países como Portugal, França e Hungria, e não faz parte de nenhuma política pública de saúde no Brasil. O patrimônio termal público nacional é mal conservado e gerido, sendo que os investimentos ficaram sempre a cargo dos governos locais, com pouca ou nenhuma ajuda da União, resultando na municipalização dos serviços em algumas cidades (Poços de Caldas) e privatizações em outras (Araxá). Além disso, há uma escassa profissionalização e cientificização do termalismo ao longo do tempo, inclusive sendo retirado a Crenologia (terapia por meio das águas) do currículo dos cursos de Medicina, como acontecia até a década de 50.



Deliberações do CNS

Ao fim das exposições, o plenário do CNS aprovou uma Resolução propondo a reativação da Comissão de Crenologia, no âmbito do Ministério da Saúde, com a participação do Ministério das Minas e Energia e outras entidades afins. Além disso, foi proposta a criação de um grupo de trabalho no CNS para discutir o caráter terapêutico das águas, assim como uma comissão interministerial para discutir o assunto e

apresentar subsídios para a definição de ações governamentais para o setor.

Também foi aprovada uma Resolução manifestando repúdio do CNS à exploração do Poço Primavera, em São Lourenço, pela empresa Nestlé, a ser encaminhada ao Congresso Nacional e ao Ministério da Saúde, solicitando que este se manifeste sobre essa questão.



Brasília - O ministro da Saúde, Humberto Costa, inaugura as novas instalações do Conselho Nacional de Saúde (CNS), acompanhado da secretária-executiva do CNS, Eliana Cruz. (Foto Elza Fiúza/ABr)

Ministro inaugura novas instalações do CNS

O Ministro da Saúde, Humberto Costa, inaugurou no dia 06 de outubro as novas instalações do Conselho Nacional de Saúde. Foram reformados e ampliados toda a estrutura administrativa e o auditório, que agora terá a capacidade de receber mais de cem pessoas. Estavam presentes os conselheiros nacionais, Secretários do Ministério da Saúde e representantes de diversas entidades nacionais.

"Queria parabenizar o Conselho, a Coordenação e todos os envolvidos na reforma. Acho que a reforma vai melhorar as condições de trabalho para que o Conselho possa continuar desempenhando as suas responsabilidades e tarefas, que nós entendemos ser extremamente importantes para o nosso País", afirmou Humberto Costa.

A reforma foi uma solicitação do CNS no ano de 2003, após a recomposição do Conselho, que aumentou o número de conselheiros nacionais.

Segundo Humberto Costa, o Ministério tem trabalhado priorizando o controle social e o papel que os Conselhos exercem no SUS. Na oportunidade, anunciou que tem a intenção de ampliar o conceito de controle social e promover uma participação mais efetiva, centrada no cidadão e usuário individualmente. "O Conselho é parte integrante e fundamental na implementação das políticas de saúde no País", falou o Ministro.



Monitoramento, controle e avaliação no SUS

O Ministério da Saúde apresentou ao Conselho Nacional de Saúde uma proposta de monitoramento, avaliação e controle das ações e dos recursos **financeiros** transferidos a estados, municípios e instituições no âmbito do SUS. A intenção é melhorar a avaliação e acompanhamento e tornar eficaz o controle dos recursos financeiros transferidos pelo Ministério

da Saúde, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, trazendo uma nova ótica, do monitoramento e avaliação. O grande desafio da proposta é construir instrumentos de monitoramento e controle das ações e dos recursos financeiros que sejam acessíveis ao controle social e à gestão.

Apresentada como prioridade do governo e do Ministério da Saúde, a proposta pretende unificar todos os mecanismos existentes de controle, monitoramento e avaliação e torná-los eficazes e transparentes para a gestão e o controle social.

O projeto apresenta dez pontos que modificará toda a estrutura de monitoramento e avaliação no SUS. Entre eles merece destaque a consolidação dos sistemas de informação em saúde, a reorganização do Sistema Nacional de Auditoria, consolidação, revisão e atualização da Legislação aplicável ao SUS e mudanças no modelo de contratualização e regulação no âmbito do SUS.

De acordo com o Secretário-Executivo do Ministério da Saúde, Gastão Wagner, existem instrumentos institucionais, como Auditoria, Tribunais de Contas, Prestação de Contas e outros, que pouco evoluíram nos últimos quinze anos e necessitam de uma revisão. O projeto tem a intenção de construir instrumentos de monitoramento e controle das ações e dos recursos financeiros que sejam acessíveis ao controle social e à gestão. "O Controle Social precisa ter acesso às informações que permitam fazer um julgamento sobre os temas que estão em discussão", defende Wagner.

Para o Ministro Humberto Costa, o processo de descentralização da política de saúde no Brasil teve um avanço significativo e fez com que essa política fosse mais rápida. No entanto, não foram criados mecanismos adequados para o monitoramento, controle e avaliação na aplicação de recursos e, também, no cumprimento das metas e dos compromissos assumidos no momento em que o pacto federativo se estabeleceu para dizer quais são as responsabilidades dos Municípios, Estados e União.

Segundo informações da equipe técnica do Ministério da Saúde, a contratualização de serviços trará novas expectativas de contratação, com o estabelecimento de metas, responsabilidades, qualidade e regularidade na assistência. Nesta ótica, a novidade é o pacto que deverá ser firmado na prestação de serviço, que define as responsabilidades de cada esfera de gestão, e instituirá o que vem sendo chamando de "responsabilidade sanitária", ou seja, a responsabilidade da instituição prestadora de serviço e as responsabilidades do gestor frente às necessidades da população.

"Queremos propor uma série de mudanças na estrutura jurídica do SUS, que serão apresentadas ao CNS. (Trata-se da) idéia de uma **Lei de Responsabilidade Sanitária**. Hoje, se alguém descumpre a Lei de Responsabilidade Fiscal porque gastou mais com pessoal do que o previsto pode ficar inelegível e quem não cumpre a EC 29 não acontece nada. Se faltar medicamentos no município não acontece nada. É importante ter

um instrumento legal que faça com que os gestores assumam a responsabilidade e sejam punidos quando não cumprirem a legislação. A saúde é o segundo maior orçamento e precisa de responsabilidade sobre isto", defende o Ministro Humberto Costa.

Na opinião dos conselheiros nacionais de saúde, o projeto é bastante interessante e mexe com uma cultura dentro do SUS. Por essa razão, é importante que o debate seja feito em todo o País com a parceria dos Conselhos de Saúde. A proposta teve o aval do CNS e **retornará para validação dos instrumentos**.

Confira alguns pontos da proposta

Consolidação dos sistemas de informação em saúde Segundo informações do Ministério da Saúde, existem hoje 278 sistemas de informações utilizados no MS. A intenção é racionalizar todos esses sistemas de informações.



Reorganização do Sistema Nacional de Auditoria

A proposta é reorganizar o Sistema Nacional de Auditoria em conjunto com o Sistema de Controle e Avaliação. Outra mudança é o enfoque, que passa a ser também educativo. A **ótica educativa** será na linha de identificar recursos não gastos que poderão ser indicados para ressarcimento ao Fundo Nacional de Saúde ou serem realocados dentro de um termo de ajuste com o município, com vinculação da origem anterior.

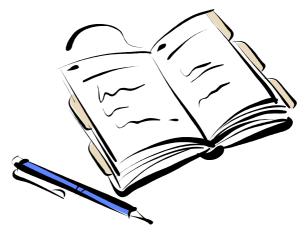
Consolidação, revisão e atualização da Legislação aplicável ao SUS

Pretendem-se fazer um inventário da normatização legal a partir das Leis do SUS e retirar o que não está mais em vigor e condensar e atualizar a normatização ao novo momento. A intenção é construir um **código do SUS** de fácil acesso.



Modelo de contratualização e regulação no âmbito do SUS Na contratualização de serviços, a proposta define novas expectativas de contratação, metas, responsabilidades, qualidade na assistência e regularidade. Essa nova situação vai além do contrato formal, é um pacto de organização pela prestação de serviço, que define as responsabilidades nesta área.





Saúde do trabalhador

Nos dias 17 e 18 de novembro de 2004, será realizado em São Paulo o Seminário Nacional de Saúde do Trabalhador, com o objetivo de preparar o documento-base que subsidiará as discussões na 3ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador em suas etapas municipais e estaduais.

Plenária Nacional de Conselhos de Saúde

Será realizada a XII Plenária Nacional de Conselhos de Saúde, nos dia 24, 25 e 26 de novembro. Os pontos em discussão serão: A gestão da força de trabalho como estratégia de consolidação do SUS, o fortalecimento do estudo e a conseqüente consolidação do SUS, regulamentação da Emenda Constitucional nº 29, a organização e funcionamento das Plenárias de Conselhos e eleição da Coordenação da Plenária Nacional de Conselhos de Saúde.

Il Seminário de DST/Aids e Controle Social no SUS

Acontece em Brasília nos dias 27, 28 e 29 de outubro de 2004, o II Seminário de DST/Aids e Controle Social no SUS, que abordará o desafio cotidiano que busca ampliar e somar na experiência do Programa Nacional de DST/HIV e Aids e dos Conselhos de Saúde. A intenção do encontro é potencializar e fortalecer o controle social para garantir de forma efetiva a execução de políticas públicas de saúde em DST/HIV/Aids.

Expediente

Boletim Eletrônico do CNS

Publicação quinzenal do Conselho Nacional de Saúde - Ano I - nº 3 – 26 de outubro de 2004.

Coordenação: Alessandra Ximenes

Jornalistas: Silvia Alves (Reg. Prof. 2030/DF) e Verbena Melo

Diagramação: Verbena Melo Revisão: Luciano Barbosa

Endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco G, Anexo B. Sala 109 B. CEP: 70.058-900 Brasília-DF. Fone: (61) 315-2150/2151 e 315-3566

http://conselho.saude.gov.br - e-mail: cns@saude.gov.br